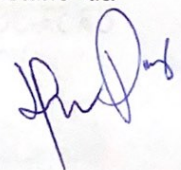


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 109/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e um minuto, na sede do **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior**, Advogado, presidente desta sessão de contratação e **Dhaycon dos Santos Diniz**, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão **Dr. Tarquínio Lopes Filho**, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 109/2022**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de órteses e próteses para utilização nos procedimentos a serem realizados na especialidade de buco-maxilo-facial, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão **Dr. Tarquínio Lopes Filho**. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **14/10/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 109/2022**. Apresentou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação a empresa **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI – CNPJ: 16.692.512/0001-04**. Além dos representantes da ABEAS já registrados, se fez presente nesta sessão de julgamento o Sr. **ADALBERTO PAULO LINHARES AMORIM**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 452.857.803-49, portador da cédula de identidade nº 1.356.605 - SSP/MA, sócio proprietário da



empresa **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04**, conforme contrato social e documento de identificação apresentados neste ato. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **109/2022** foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04 (única proponente)**, que apresentou o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sem que fosse especificado o período. Considerando que o sócio proprietário da única proponente, qual seja, **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04** encontra-se presente nesta sessão de contratação, o mesmo especificou que o preço ofertado é pelo período de **01 (um) ano**, perfazendo o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Considerando ainda que tratar-se de vício sanável, não previsto no item 8.5 do Edital de Contratação **109/2022** para que a única proponente fosse desclassificada, **DECIDIMOS** pela classificação da proposta da empresa **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04**, com valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais**, cujo preço ofertado encontra-se dentro do previsto no plano operativo da **ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021**, sendo portanto **DECLARADA COMO A PROPOSTA VENCEDORA**, para fornecimento de órteses e próteses para utilização nos procedimentos a serem realizados na especialidade médica de buco-maxilo-facial, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04 (única proponente)**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04 (única proponente)**, deixou de apresentar: 1) Certidão Consolidada do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida pela Controladoria Geral da União, conforme previsto no item 7.2.1.7; 2) Declaração exarada por contador devidamente registrado no Conselho da categoria profissional, de que a instituição detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira, conforme previsto no item 7.2.3.3; 3) declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e

Declarada

JR

consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar visita técnica que lhe havia sido facultada (anexo III), previsto no item 7.2.4.3.4.

DECIDIMOS: Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. **CONCEDO** o prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 18/10/2022, findando 20/10/2022,** para que apresente os documentos acima relacionados, afim de suprir a ausência dos documentos acima elencados. Caso a empresa **ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04,** apresente os documentos acima elencados, no prazo concedido pelo presidente desta sessão de julgamento, sem a necessidade de nova sessão de julgamento, será suprida a documentação de habilitação, sendo declarada como **VENCEDORA** do Edital de Contratação 109/2022. Caso contrário, declara o processo **FRACASSADO**.

Suspendo a presente sessão de julgamento às treze horas e trinta e seis minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão

Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão

ADALBERTO PAULO LINHARES AMORIM
ORTOMEDIC SÃO LUÍS EIRELI - CNPJ: 16.692.512/0001-04